



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Lei nº 421/00

de 24 de outubro de 2.000

"Altera dispositivo da Lei Municipal nº 401/00 de 19.04.2000, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - O inciso VI e o § 2º do Artigo 10 da Lei Municipal nº 401/200 de 19.04.2000, que dispõe sobre os membros do Conselho e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 10

VI - 05(cinco) membros representantes de entidades não governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e demais entidades de classe que possam contribuir efetivamente para o atendimento aos direitos de que trata esta lei.

Parágrafo segundo - O mandato de Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de 02(dois) anos, permitida uma recondução, através de referendo da Assembléia própria, constituição será homologada por Decreto do Prefeito Municipal, com a respectiva posse, que será registrada em livro próprio".

Artigo 2º - Acrescentam-se os § 1º e 2º ao artigo 35 da Lei Municipal nº 401/00, que passará a vigorar com a seguinte redação:

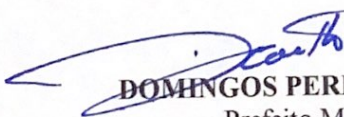
" Artigo 35

Parágrafo primeiro - Sendo eleito funcionário público municipal, fica-lhe facultado, em caso de remuneração, optar pelos vencimentos e vantagens do cargo, vedada a acumulação de vencimentos.

Parágrafo segundo - Na qualidade de membro eleito, o conselheiro tutelar não será funcionário do quadro da administração municipal, mas terá remuneração fixada pelo executivo municipal de nível I, da referência I, com 40 (quarenta) horas semanais."

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2.000.

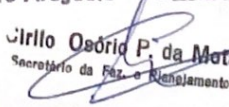

DOMINGOS PEREIRA COELHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Administração, no exercício de suas atribuições, CERTIFICA, que a(o)

☒ Lei nº 421 de 24 / 10 / 2000
☐ Decreto nº _____ de _____ / _____ / _____
☐ Portaria nº _____ de _____ / _____ / _____

Foi Fixado no Placard de Publicações, da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, nesta data, 10 / 24 / 10 / 2000
Formoso do Araguaia -


Cirilo Osório P. da Mata
Secretário da Faz. e Planejamento